



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA- FEIRA – 10 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1507

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **PORTARIA Nº 102/2024:** CONCEDER REMOÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA EFETIVA SRA. MARIA LUCIENE ANDRADE SOUSA, FUNÇÃO DE PROFESSORA - 20H, DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSINO PARA A ESCOLA MUNICIPAL LOMANTO JÚNIOR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



PREFEITURA
**SÃO MIGUEL
DAS MATAS**

PORTARIA Nº 102 DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede remoção a pedido da servidora Maria Luciene Andrade Sousa e adota outras providências”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Conceder remoção a pedido da servidora efetiva Sr^a. **Maria Luciene Andrade Sousa, matrícula 8020**, função de Professora - 20h, da Escola Municipal Manoel Josino para a Escola Municipal Lomanto Júnior.

Art.2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 10 de julho de 2024.

VALDELINO DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal